



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 14.07.2021

Reclamação Disciplinar nº 1.00421/2018-40 (Recurso Interno) (Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Recorrente: Conselho Nacional do Ministério Público

Recorridos: Membros do Ministério Público Federal

Advogados: Paulo Maurício Braz Siqueira – OAB/DF n.º 18.114; Sandra Frota Albuquerque Dino de Castro e Costa – OAB/DF n.º 18.712-A

Objeto: Revisão de decisão monocrática da Corregedoria Nacional que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de membros do Ministério Público Federal.

Presidente da Sessão: Humberto Jacques de Medeiros – Presidente, em exercício

Decisão: O Conselho, por unanimidade, votou pela improcedência da revisão da decisão monocrática, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, o representante indicado pelo Senado Federal e o representante indicado pela Câmara dos Deputados.

Ronise Falcão Loureiro Rego
Analista Jurídico